

LEI N.º 2.740 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial às Dotações do Orçamento Vigente e Dá Outras Providências.

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do seguinte crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), visando transferência financeira ao CONSEP

02.01.00 – Coordenadoria de Governo e Planejamento

3.3.50.42.00 - 06.182.0004.2.0005 – Contribuições aos Conselhos Municipais.....R\$40.000,00

Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para fazer face à abertura do crédito adicional especial previsto no artigo anterior será utilizado o recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 – Coordenadoria de Governo e Planejamento

3.3.90.39.00/04.122.0003.2.0004 Gestão da Política Pública.....R\$40.000,00

Fonte de Recursos: 100.000 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2.014.


Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal